GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Parecer nº 126/IEF/NAR PATROCINIO/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0032757/2022-16

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Igor Modesto Soares de Oliveira		CPF/CNPJ: 099.609.316-84
Endereço: Rua Flor de Lis, nº 265		Bairro: Jardim das Flores
Município: Rio Paranaíba	UF: MG	CEP: 38.810-000
Telefone: (34) 3061-7373	E-mail: contato@preservarambiental.com.br	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Dalmo Sérgio da Silva		CPF/CNPJ: 579.021.436-34
Endereço: Fazenda Campo Redondo, S/N		Bairro: Zona rural
Município: Rio Paranaíba	UF: MG	CEP: 38.810-000
Telefone: (34) 3061-7373	E-mail: contato@preservarambiental.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Funil, Campo Redondo, Biscoito e São João		Área Total (ha): 78,77
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 9.243, 14.425,14.692 e 14.868		Município/UF: Rio Paranaiba/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3155504-01F8.8A87.D382.45B0.9590.C080.7F30.240B		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	155	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0	un	0	0

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

	Especificação	Área (ha)
Agricultura		10,3

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
Cerrado	Cerrado Antropizado	-	0

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Floresta Nativa	USO NA PROPRIEDADE	0	m³

1.Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 08.08.2022

Data da vistoria: Dispensado de Vistoria Técnica

Data de emissão do parecer técnico: 08.08.2022

2.Objetivo

É objetivo desse parecer técnico a análise da solicitação para o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e 155 indivíduos.

O requerimento tem como justificativa o Agricultura.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

3. Análise técnica

Após análise da documentação apresentada e de posse dos meios e materiais disponíveis, a requisição **NÃO** se enquadra no critério de autorização para intervenção ambiental simplificada conforme memorando circular.

Na área de intervenção, conforme lista apresentada, o indivíduo 52 da espécie *Tabebuia caraiba* é uma espécie protegida de corte pela **Lei nº 20.308, de 27 de julho de 2012, no Art 3º** onde:

" Fica declarado de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte no Estado o ipê-amarelo. Parágrafo único. As espécies protegidas nos termos deste artigo são as essências nativas popularmente conhecidas como ipê-amarelo e pau-d'arco-amarelo, pertencentes aos gêneros Tabebuia e Tecoma." Levando assim ao **INDEFERIMETO** desse processo.

Taxa de Expediente: R$643,99 (Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos) - 1401199852937

Taxa florestal: R$144,59 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) - 2901199862604

4.Conclusão

"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, localizada na propriedade Fazenda Funil, Campo Redondo, Biscoito e São João."

5.Reposição Florestal

Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Paola de Castro e Freitas

MASP: 1501783-3

Documento assinado eletronicamente por **Paola de Castro e Freitas**, **Gerente**, em 08/08/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51038790** e o código CRC **F0597507**.